



rio da Receita e Despesa, nesta data a registrei.

~~Apparcido Assis~~

Lei nº 100.

De 5 de Novembro de 1951
Dispondo sobre concessão
de uma Pensão mensal, ao
servidor municipal, Adelino
Borrêa de Souza.

Apparcido Assis, Prefeito Municipal de Orlandia, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlandia, Decretou, e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Fica a Prefeitura Municipal de Orlandia, autorizada a conceder ao servidor municipal, Adelino Borrêa de Souza, uma Pensão mensal de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), cessando a mesma, quando por atestado médico, for verificado seu estado de sanidade, e que o mesmo servidor, esteja em condições que o permita trabalhar.

Artigo 2º A Pensão que se trata o artigo anterior, será paga a começar do mês de Janeiro de 1952 em diante, correndo essa despesa pela verba própria dos orçamentos desta Prefeitura Municipal.

Artigo 3º A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação

revogadas as disposições em contrario
Prefeitura Municipal de Orlandia,
5 de Novembro de 1957.

a) Aparecido Assis, Prefeito Municipal.

A presente lei, foi aprovada pela
Câmara Municipal de Orlandia, em
1ª e 2ª discussão, na sessão extraordinária
de 30/10/1957, conforme o Projeto
de Lei nº 106 de 19 de Outubro 1957, e publicada
por Edital pela Contadoria Municipal
de Orlandia, em 5 de Novembro
de 1957.

a) Emilio Nonim. Chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Sordi - Escrietario
da Receita e Despesa nesta data a
registrei.

~~Aparecido Assis~~

Lei nº 101.

De 5 de Novembro de 1957.
Dispondo de uma Pensão
mensal, ao provedor municipal,
José Jorge Salomão

Aparecido Assis, Prefeito Municipal
de Orlandia, usando das atribuições
que me são conferidas por lei
etc.

Faço saber que a Câmara Municipal
de Orlandia, Decretou, e eu
promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Dica a Prefeitura Mu